



IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 057, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor Presidente do *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia*, **Edson de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 3º, 12º-I, e 13º da Lei n.º 193/97, c/c Lei Nº 863/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **IVONETE ANTUNES DA SILVA**, aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – Edital Nº 01/2019, homologado através da Portaria Nº 065/2019, publicado no jornal A Voz da Cidade em 18 de julho de 2019, assim como no Boletim Oficial do Município de Itatiaia em 17 de julho de 2019, para provimento ao cargo de ESCRITURÁRIO, do quadro permanente à vista do Processo Administrativo Nº 331/2018.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itatiaia/RJ, 05 de abril de 2022.

Edson de Sousa
Diretor Presidente
Matrícula 7542